



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO
DETERMINADO, DE PROFESSORES.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

O Secretário de Educação do Município de Barras – PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o atendimento às necessidades de serviço com vistas a dá continuidades aos trabalhos da Secretaria, torna público o presente Edital da Seleção Pública Simplificada de Professores Temporários para o **quadro de reserva**, com a finalidade de atender no âmbito dessa Secretaria, às escolas localizadas na área rural, por tempo determinado para suprir a necessidade temporária e excepcional de interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal. Conforme as normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será acompanhado pela Comissão Geral designada pelo OFÍCIO SEMED Nº 153/2025.

1.2. A presente seleção é para contratação de professores com carga horária de 20h semanais, e a remuneração com valor do piso base.

1.3. À pessoa portadora de necessidades especiais (PCD) será assegurado o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribuições previstas para as atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, exigindo, que o candidato declare na ficha de inscrição essa condição, comprovando-a com laudo médico. São reservados até 20% (vinte por cento) dos cargos do quadro de reservas para este público.

1.3.1 O candidato PCD que não apresenta o laudo médico conforme exigido no item 1.2. deste edital não concorrerá às cotas reservadas, sendo assegurado o seu direito de participar da lista referente à ampla concorrência do cadastro de reserva.

1.4. Apenas poderão concorrer para os cargos deste edital os candidatos que apresentarem as seguintes qualificações:

Área	Escolaridade / Pré-requisitos Mínimos (comprovados no ato da inscrição)
Profissional de Apoio Individualizado	Graduado em Licenciatura Plena (qualquer área) e especialista em Educação Especial.
Sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE	Graduado em Licenciatura Plena em Educação Especial, Pedagogia ou Normal Superior e especialista na área de Educação Especial.
Ensino Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior (a partir do 5º período).
Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior (a partir do 5º período).

Edição *Sirineide de Souza* *Joana*



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)	
Inglês	Licenciatura Plena em Letras Inglês (a partir do 5º período).
Português	Licenciatura Plena em Letras Português (a partir do 5º período).
Matemática	Licenciatura Plena em Matemática e licenciaturas afins (a partir do 5º período).
Geografia	Licenciatura Plena em Geografia (a partir do 5º período).
Ciências	Licenciatura Plena em Ciências e licenciaturas afins (a partir do 5º período).
História	Licenciatura Plena em História (a partir do 5º período).
Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física.
Educação de Jovens e Adultos - EJA - Etapas I e II	Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior (a partir do 5º período).
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - ETAPAS III E IV	
Inglês	Licenciatura Plena em Letras Inglês e licenciaturas afins (a partir do 5º período).
Português	Licenciatura Plena em Letras Português (a partir do 5º período).
Matemática	Licenciatura Plena em Matemática e licenciaturas afins (a partir do 5º período).
Geografia	Licenciatura Plena em Geografia (a partir do 5º período).
Ciências	Licenciatura Plena em Ciências e licenciaturas afins (a partir do 5º período).
História	Licenciatura Plena em História (a partir do 5º período).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será realizada no período de 19 a 28 de novembro de 2025, das 08h as 12h e 14h as 16h, de forma presencial, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Taumaturgo de Azevedo, 463 – Centro, Barras-PI. Podendo também ser realizado pelo endereço eletrônico: processoseletivobarras003@gmail.com até as 23h 59min do dia 28/11/25.

2.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- Formulário de pontuação da prova de títulos/análise curricular – (ANEXO IV);
- Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo (ANEXO II).
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovação de regularidade fiscal de pessoa física disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br
- Cópia de Diploma e Histórico Escolar do Curso Superior na área de concorrência ou atestado/declaração atualizada que comprove o vínculo a partir do 5º período acadêmico.
- Cópia de Comprovante de Endereço Atualizado;
- Comprovante de quitação eleitoral expedido pelo site Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou cópia do comprovante do último pleno eleitoral;
- Currículo comprovado (foto 3x4 atualizada, cópia de certificados de cursos e todos os



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



documentos que comprovem experiências profissionais ou voluntárias conforme Tabela de Pontuação – ANEXO III).

2.3. A falta ou rasura de algum documento necessário exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem para complementação de documentação em qualquer fase de Seleção.

2.4. O candidato somente poderá inscrever-se em uma área/disciplina.

2.5. A inscrição poderá ser feita por procuração, sendo necessária a apresentação do documento original da Carteira de Identidade do procurador, bem como cópia do RG e CPF do procurador.

2.6. A inscrição nesta seleção implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e das Normas Específicas.

2.7. Todas as fotocópias deverão ser autenticadas no ato da inscrição presencial por membro da comissão, apresentando as originais.

2.8. Nas inscrições realizadas via endereço eletrônico deverão constar:

- A. Currículo comprovado, OBRIGATORIAMENTE, deverá ser enviado, via upload, formato PDF, ARQUIVO ÚNICO, conforme ordem do item 2.2, por meio do link específico no endereço eletrônico: processoseletivobarras003@gmail.com durante o período de inscrição, a partir das 8h do primeiro dia até as 23h 59min do último dia de inscrição, conforme data estabelecida no cronograma do edital. O arquivo deverá ser nomeado com o CPF do candidato e área de concorrência. Ex: 72300065320HISTORIA.
- B. Toda documentação enviada deverá estar autenticada em cartório.
- C. A documentação enviada via endereço eletrônico será de total responsabilidade do candidato.

3. DO QUADRO DE RESERVA E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O quadro de reserva é destinado ao atendimento EXCLUSIVO das escolas da zona rural do Município de Barras- PI e está distribuído da seguinte forma:

Profissional de Apoio Individualizado
Sala de Atendimento Educacional Especializado
Ensino Educação Infantil
Ensino Fundamental Anos Iniciais (do 1º ao 5º ano)
Ensino Fundamental Anos Finais (do 6º ao 9º ano)
Inglês
Português
Matemática
Geografia
Ciências
História
Educação Física
Educação de Jovens e Adultos – EJA – Etapas I e II

Edilmar Simões de Sousa *Janaína*



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Educação de Jovens e Adultos – EJA – Etapas III e IV
Inglês
Português
Matemática
Geografia
Ciências
História

3.2. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

3.2.1. Primeira etapa - análise de requisitos obrigatórios constados no item 2 (eliminatória).

3.2.2. Segunda etapa - análise de Currículo (classificatória).

3.3. Os critérios para a análise do currículo constam no ANEXO III

3.4. O desempate obedecerá à sequência dos itens:

- a) Maior pontuação obtida na Prova de Título;
- b) Maior idade.

4. DOS PRAZOS

4.1. Os prazos de execução da presente seleção são estabelecidos abaixo:

EVENTOS	DATA
Lançamento do Edital	17/11/2025
Inscrição	19 a 28/11/2025
Homologação das inscrições	10/12/2025
Recurso contra a homologação das Inscrições	12/12/2025
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	16/12/2025
Resultado da fase de análise curricular	08/01/2026
Recurso contra o resultado da análise curricular	12/01/2026
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular	15/01/2026
Resultado Final	22/01/2026

4.2. Os recursos serão protocolados, respeitando-se os prazos previstos no subitem 4.1, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua General Taumaturgo de Azevedo, 463 – Centro, no horário das 8h00min as 14h00min. Deve ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo, devendo constar a identificação do candidato, e a justificativa da solicitação do recurso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A classificação neste processo de seleção não assegura ao candidato o direito de celebrar o contrato referido neste Edital, apenas a expectativa de formalizá-lo, seguindo a ordem de classificação. A contratação ficará condicionada à observância das disposições legais e pertinentes, bem como as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

5.2. O Processo Seletivo terá validade de 01 ano, podendo ser prorrogado por até duas vezes de um ano, de acordo com as necessidades da Secretaria.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 5.3.** O candidato convocado firmará contrato de prestação de serviço com a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os critérios adotados no Edital nº 003/2025.
- 5.4.** A convocação dos candidatos será por ordem de classificação do resultado final do processo seletivo.
- 5.4.1.** Para os candidatos de Educação Física será obrigatória a apresentação do Conselho Regional de Educação Física - CREF no ato da convocação.
- 5.5.** Para garantir transparência e legitimidade deste processo seletivo, a comissão poderá a qualquer momento, divulgar normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por meio de nota oficial afixada no mural da Secretaria Municipal de Educação e publicada no Diário Oficial dos Municípios.
- 5.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PROCESSO SELETIVO.
- 5.7.** Informações e dúvidas através do endereço eletrônico: processoseletivobarras003@gmail.com

Barras – PI, 17 de novembro de 2025.

Edilmar Simões de Sousa *Jaime F. A.*



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Elenilda da Silva Santos
Presidente

Francisco Alves Barros Filho
Membro

Ana Leal Meneses Romão
Membro

Maria das Dores Licindo de Carvalho
Membro

Izabel Cristina de Sousa Alcantara
Membro

Francisca da Silva Fortes
Membro

Beatriz Ribeiro da Rocha
Membro

Deoclecio de Sousa
Membro

Mara Keline Evaristo da Silva
Membro


RAMON VIEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação


EDILSON SÉRVULO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barras-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL SME Nº 03/2025 – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES

INSCRIÇÃO Nº _____

EU, _____ solicito minha inscrição ao processo
seletivo referente ao EDITAL SME Nº 003/2025, conforme abaixo;

ÁREA DE CONCORRÊNCIA:

- () Profissional de Apoio Individualizado
() Sala de Atendimento Educacional Especializado
() Ensino de Educação Infantil
() Ensino Fundamental Anos Iniciais (do 1º ao 5º ano)
() Ensino Fundamental Anos Finais (do 6º ao 9º ano)
() Inglês () Português () Matemática () Geografia () Ciências () História
() Educação Física
() Educação de Jovens e Adultos – EJA – Etapas I e II
() Educação de Jovens e Adultos – EJA – Etapas III e IV
() Inglês () Português () Matemática () Geografia () História () Ciências

DADOS PESSOAIS:

R.G.: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____

CPF: _____ ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO VITAE COM: _____ PÁGINAS

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO () SIM ().

ESPECIFIQUE: _____

BARRAS-PI, ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL SME Nº 03/2025 – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES

INSCRIÇÃO Nº: _____

NOME: _____

ÁREA DE CONCORRÊNCIA:

- () Profissional de Apoio Individualizado
() Sala de Atendimento Educacional Especializado
() Ensino de Educação Infantil
() Ensino Fundamental Anos Iniciais (do 1º ao 5º ano)
() Ensino Fundamental Anos Finais (do 6º ao 9º ano)
() Inglês () Português () Matemática () Geografia () Ciências () História
() Educação Física
() Educação de Jovens e Adultos – EJA – Etapas I e II
() Educação de Jovens e Adultos – EJA – Etapas III e IV
() Inglês () Português () Matemática () Geografia () História () Ciências

Assinatura do responsável pela inscrição

BARRAS-PI, ____ de ____ de ____.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRAS - PI

Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 463 - Centro • CEP.: 64.100-000 - Barras - Piauí

CNPJ.: 06.076.534/0001-88

Edilson Simão de Sousa
Taumaturgo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE REFERENTE AO EDITAL SME Nº 03/2025 –
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES

EU, _____, BRASILEIRO(A), _____
(ESTADO CIVIL), RESIDENTE E DOMICILIADO EM _____, BAIRRO: _____
TELEFONE: _____, E-MAIL: _____, CPF: _____
RG: _____, DECLARO, NA FORMA DA LEI, A ESSA SECRETARIA MUNICIPAL DE
BARRAS-PI, BEM COMO NÃO TER NENHUM IMPEDIMENTO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.

BARRAS-PI, _____ DE _____ DE _____.

(Assinatura do Candidato)

Zaiaun f. S.

Edilson Simão de Sousa



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO III

TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS DO EDITAL SME Nº 003/2025 –
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES

1. Titulação / Formação Acadêmica	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
1.1. Doutorado na área da educação	01	25	25
1.2. Mestrado na área da educação	01	20	20
1.3. Especialização na área de concorrência (concluída)	02	15	30
1.4. Graduação na área de concorrência (concluída)	01	10	10
1.4.1 Atestado ou declaração de matrícula (na área de concorrência) institucional em que se comprove o vínculo vigente a partir do período acadêmico exigido neste edital, acompanhado de histórico escolar.	01	5,0	
2. Outras atividades realizadas na área de concorrência (concluída)			
2.1. Participação:			
2.1.1. Em Banca Examinadora:			
2.1.1.1. Concurso Público para Magistério Superior	01	2,0	2,0
2.1.1.2. Seleção de Professores	01	1,0	1,0
2.1.1.3. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)	02	0,5	1,0
3. Experiência Profissional			
3.1. Experiência na área específica da função pretendida, referente aos últimos cinco anos comprovada por declaração da instituição em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo data de início e término das atividades, cópia da assinatura da carteira de trabalho ou contrato de trabalho.O período de experiência profissional refere-se a 6 meses de docência.	06	1,0	6,0
4. Atividades Complementares na área da educação			
4.1. Curso com carga horaria de 40h até 60h	04	0,5	2,0
4.2. Curso com carga horária superior a 60h	03	1,0	3,0
5. Total de pontos			100

Barras, 17 de novembro de 2025.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS EDITAL SME Nº 03/2025 –
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES
(ANÁLISE CURRICULAR)

NOME DO(A) CANDIDATO(A):	
CPF:	ÁREA DE CONCORRÊNCIA:

1. Titulação / Formação Acadêmica	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
1.1. Doutorado na área da educação	01	25	
1.2. Mestrado na área da educação	01	20	
1.3. Especialização na área de concorrência (concluída)	02	15	
1.4. Graduação na área de concorrência (concluída)	01	10	
1.4.1 Atestado ou declaração de matrícula(na área de concorrência) institucional em que se comprove o vínculo vigente a partir do período acadêmico exigido neste edital, acompanhado de histórico escolar.	01	5,0	
2. Outras atividades realizadas na área de concorrência (concluída)			
2.1. Participação:			
2.1.1. Em Banca Examinadora:			
2.1.1.1. Concurso Público para Magistério Superior	01	2,0	
2.1.1.2. Seleção de Professores	01	1,0	
2.1.1.3. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)	02	0,5	
3. Experiência Profissional			
3.1. Experiência na área específica da função pretendida, referente aos últimos cinco anos comprovada por declaração da instituição em papel timbrado, assinado pelo responsável, contendo data de início e término das atividades, cópia da assinatura da carteira de trabalho ou contrato de trabalho.O período de experiência profissional refere-se a 6 meses de docência.	06	1,0	
4. Atividades Complementares na área da educação			
4.1. Curso com carga horaria de 40h até 60h	04	0,5	
4.2. Curso com carga horária superior a 60h	03	1,0	
5. Total de pontos			

Barras, ____ de novembro de 2025.

Assinatura do candidato(a)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]